DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2997, DE 08 DE MAIO DE 2023.

"Altera o Anexo do Decreto Municipal nº 2.382 de 11/04/2016, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens do Poder Executivo de Riolândia".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia-SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 2.500, 22 de Março de 2016;

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 2.382, de 11 de abril de 2016;

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 2.400, de 01 de julho de 2016;

Considerando a necessidade de alterações e atualizações, visando promover maior eficiência e aplicabilidade da mencionada Lei e Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o **ANEXO I** de que trata o art. 1º do Decreto Municipal nº 2.382, de 11 de abril de 2016, e suas alterações posteriores, que devidamente atualizado, passa a vigorar de acordo com o que consta deste Decreto.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal 2.382/2016 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 08 de maio de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.
Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2021 - Dispensa de Licitação nº 027/2021 - Processo Licitatório n° 062/2021- Locador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA/SP** - Locatário: **RICARDO BASSO BALIEIRO** - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por mais 12 (doze) meses de locação de imóvel de propriedade do Locador, situado à Avenida 13, nº 1564, Centro, nesta cidade de Riolândia, Estado de São Paulo - Valor Global: R$ 17.952,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta e dois reais) - Data de Assinatura: 05/05/2022; Prefeitura Municipal de Riolândia, 05 de maio de 2022 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....